

**BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO ATRIBUÍDAS, REFERENTES AO
APROVEITAMENTO NO ANO LECTIVO DE 2017-2018
(DGES)**

No âmbito do despacho nº 13531/2009, de 09 de Junho, alterado pelo despacho nº 7761/2017, de 04 de Setembro, o ISSSP vai atribuir **uma** bolsa de estudo por mérito a alunos que no **ano lectivo de 2017/2018** tenham obtido:

- Aprovação em todas as unidades curriculares do ano em que estavam inscritos;
- Média de 16 valores.

Regulamento em anexo

A lista dos estudantes a quem foi atribuída a bolsa de estudo por mérito será afixada até ao dia 01 de Junho.

ISSSPorto, 26-05-2020

O Presidente do Conselho Directivo
Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social - C.R.L.
ISSSP
Contribuinte Nº 501 690 395
Avenida Dr. Manuel Teixeira Ruela, 370
4460 - 362 SENHORA DA HORA
(José Alberto Mendes Fação dos Reis)